

EDITORIAL BOLETIM

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB)

Roberta Silva de Carvalho Santana

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa)

Rivia Mary de Barros

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)

Dr^a. Márcia São Pedro Leal Souza

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS (CIVEDI)

Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

Egivando Gonçalves dos Santos

Daniele Ribeiro de Souza

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Aline Anne Ferreira de Deus

Ana Lúcia Rosa Coutinho

Ladjane Barbosa Armede

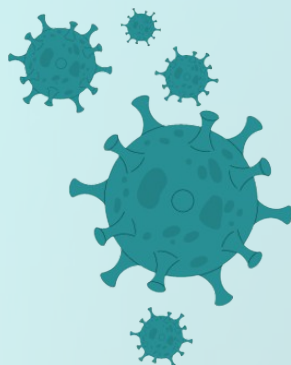
Maurício Polycarpo Ferreira da Silva

Patrícia Ribeiro Lordelo Cerqueira

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

SRAG

Síndrome Respiratória Aguda Grave



Boletim nº 12 /2024

Data de Atualização: 22/04/2024

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIRETORIA EPIDEMIOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA**

GOVERNO DO ESTADO





INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Definição de caso

SRAG: Indivíduo com Síndrome Gripal que apresenta dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 94% em ar ambiente, OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Síndrome Gripal: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

ATENÇÃO

- Digitar no SIVEP Gripe (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>) e anotar o número da ficha de registro individual antes de encaminhá-la junto com a amostra, para o laboratório.
- Atualizar os dados da conclusão do caso (classificação final, critério de confirmação/descarte, evolução do caso, data da alta/óbito e data de Encerramento), assim que estiver disponível o resultado laboratorial.
- O sistema de informação oficial para notificação de casos e óbitos por SRAG é o SIVEP Gripe (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>). As fichas são digitadas pelas vigilâncias epidemiológicas municipais, núcleos hospitalares de epidemiologia e CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) das unidades hospitalares das redes pública e privada, conforme o fluxo municipal.

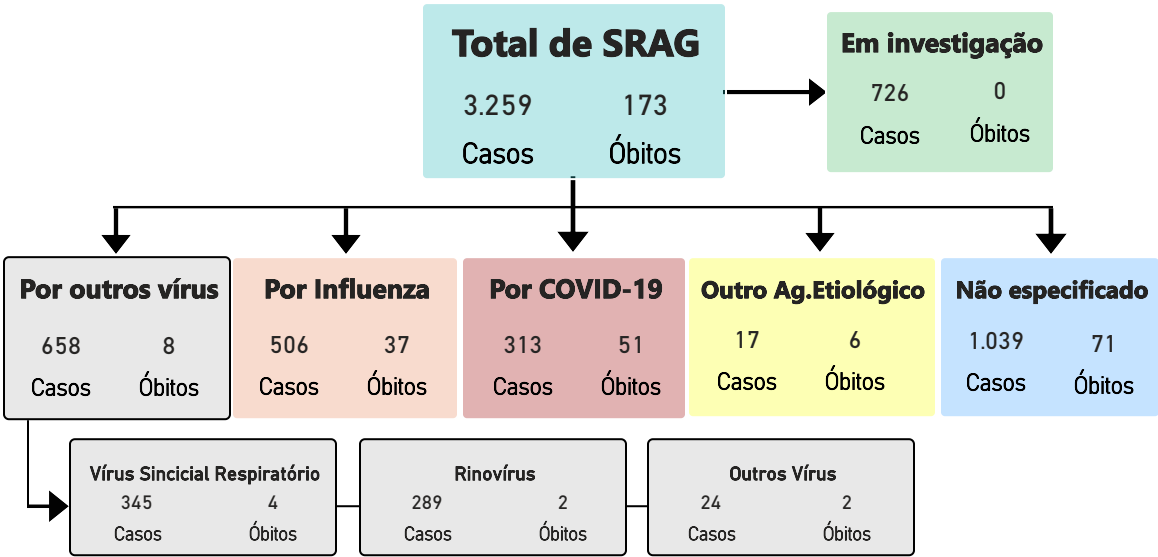
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUVISA / DIVEP

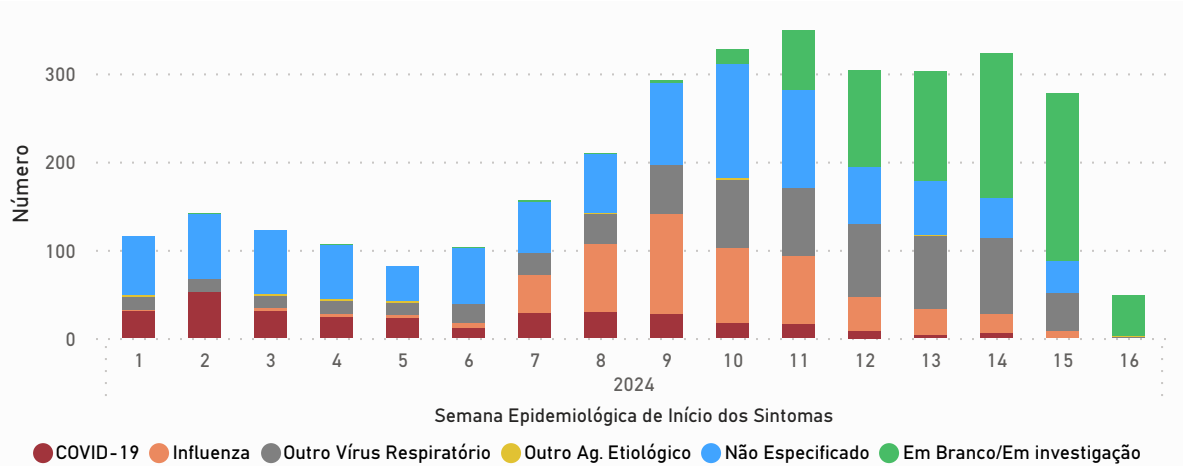
Boletim nº 12 | 2024. Dados referentes a Semana Epidemiológica 01/2024 a 16/2024

Casos e Óbitos de SRAG. Bahia,2024.



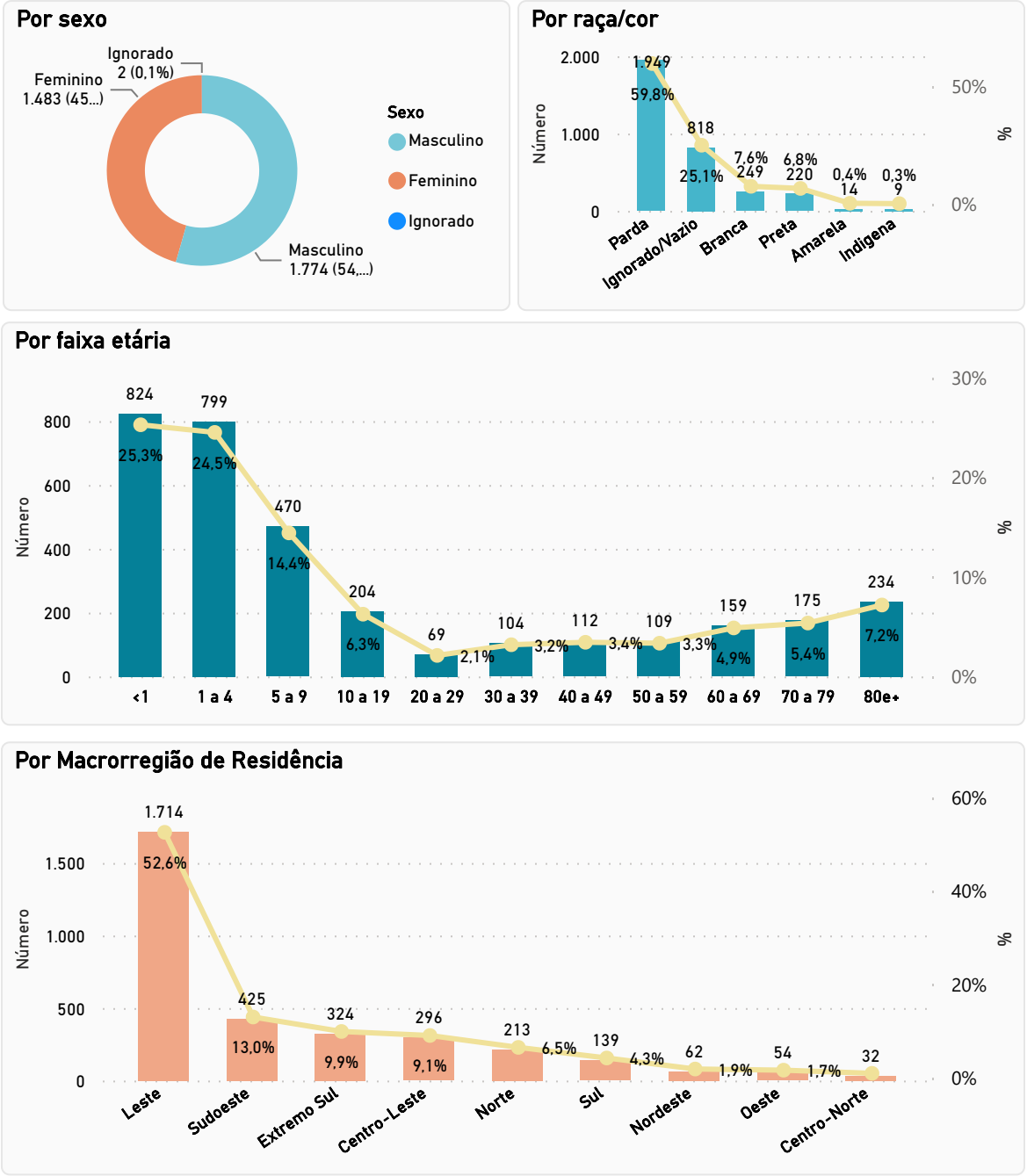
Obs: Poderá ocorrer a co-deteção de mais de um vírus respiratório na mesma amostra. Nestes casos a classificação final vai obedecer a ordem de prioridade: 1-SRAG POR COVID-19, 2- SRAG POR INFLUENZA, 3- SRAG POR OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS.

Classificação Final dos casos de SRAG. Bahia,2024.





Perfil Epidemiológico dos casos de SRAG. Bahia,2024.

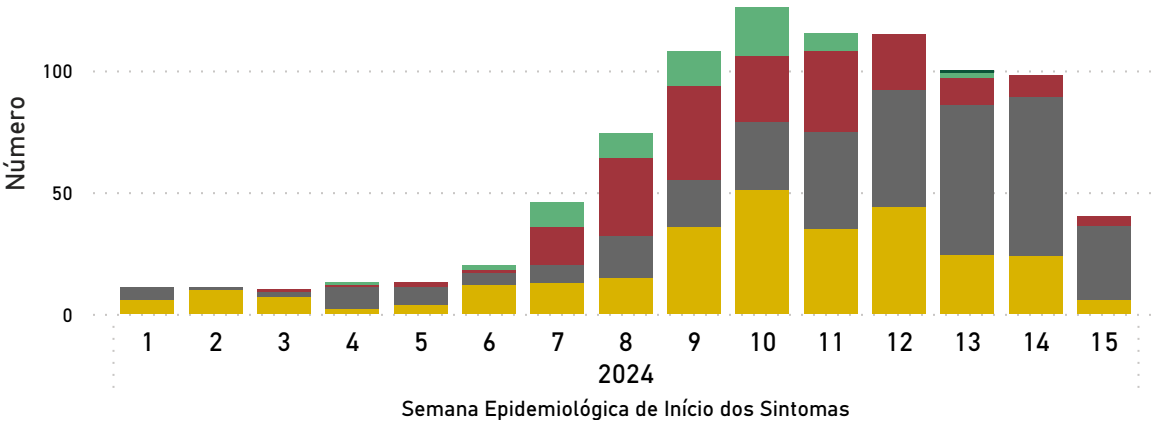




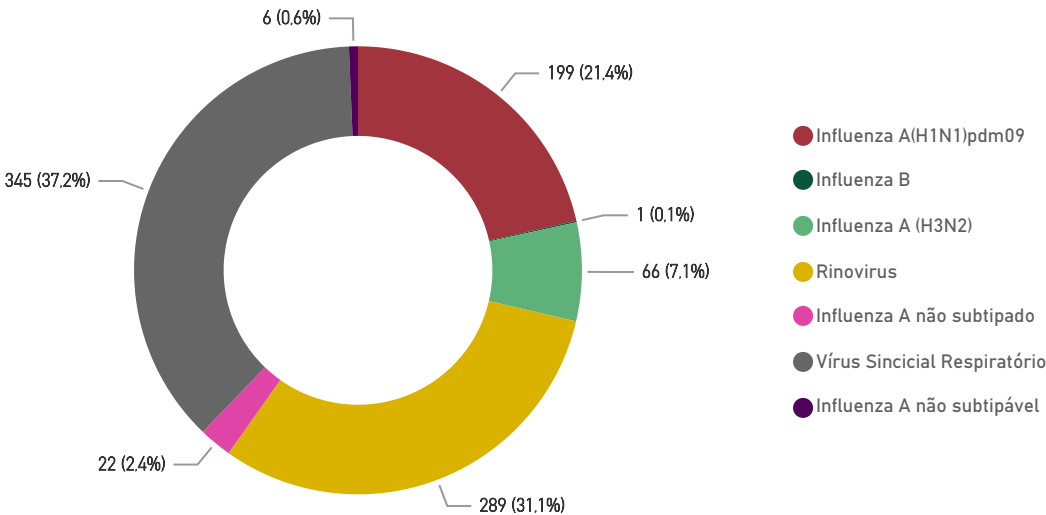
SRAG POR VÍRUS RESPIRATÓRIOS

Distribuição dos Vírus Respiratórios identificados. Bahia, 2024.

Rinovirus Vírus Sincicial Respiratório Influenza A(H1N1)pdm09 Influenza A (H3N2) Influenza B



Número e percentual dos vírus respiratórios identificados. Bahia, 2024.



Influenza A não subtipado inclui amostras reagentes para Influenza A nas quais não foi realizada a subtipagem para H1N1 e H3N2.

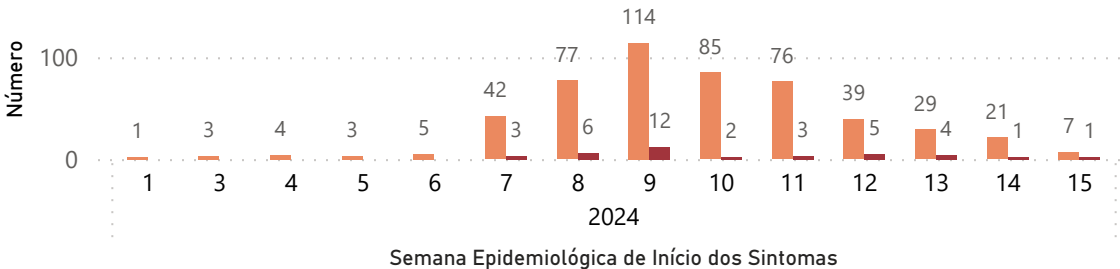
Influenza A não subtipável refere-se amostras na qual houve a testagem para H1N1 e H3N2, mas não puderam ser subtipadas com sucesso.



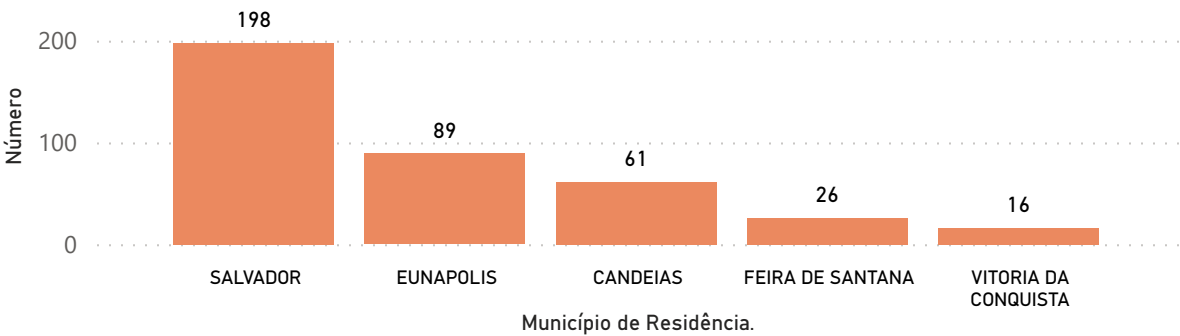
SRAG POR INFLUENZA

Casos e óbitos de SRAG por Influenza. Bahia, 2024.

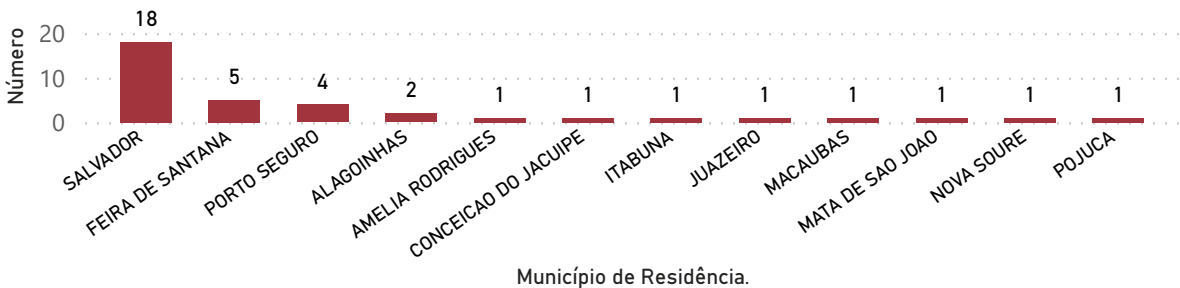
Casos Óbitos



Municípios com registro de casos de SRAG por Influenza. Bahia, 2024.



Municípios com registro de óbitos de SRAG por Influenza. Bahia, 2024.

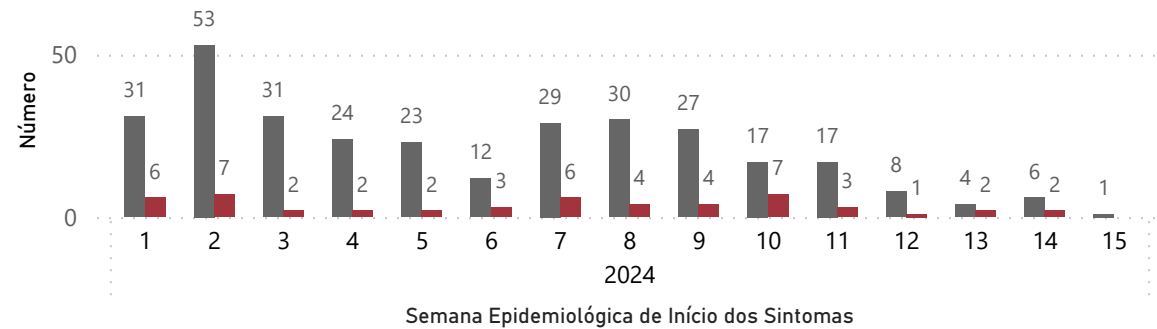




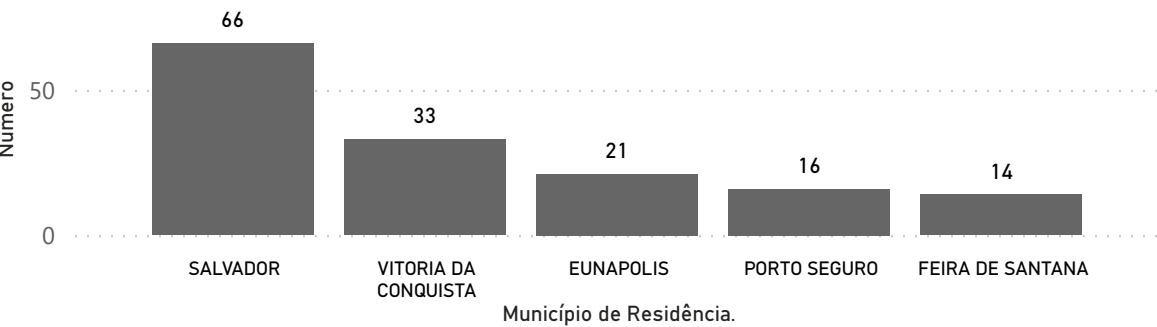
SRAG POR COVID-19

Casos e óbitos de SRAG por COVID-19. Bahia, 2024.

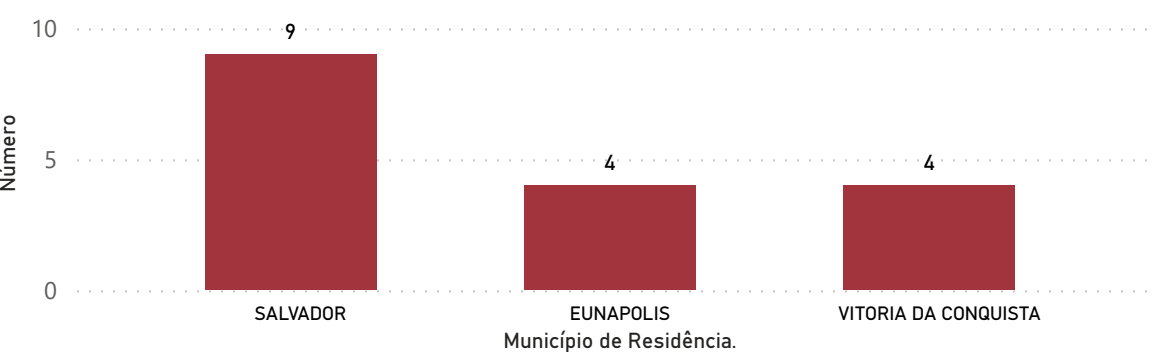
Casos Óbitos



Municípios com o maior registro de casos de SRAG por COVID-19. Bahia, 2024.



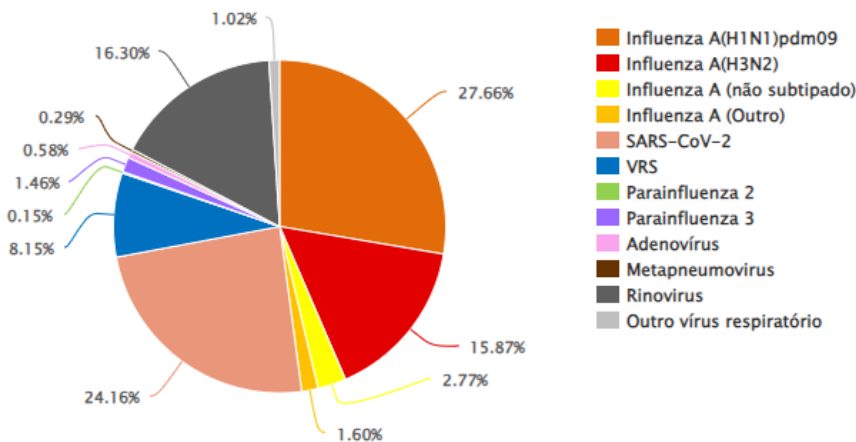
Municípios com o maior registro de óbitos de SRAG por COVID-19. Bahia, 2024.



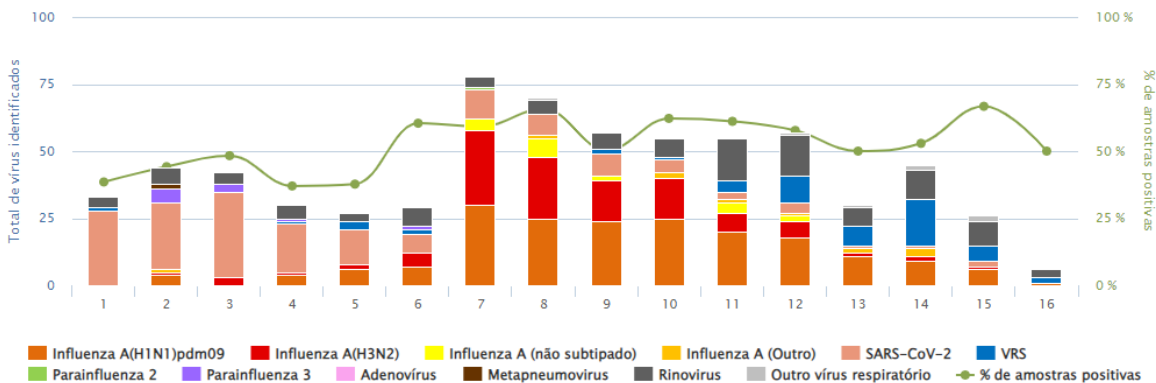


VIGILÂNCIA SENTINELA DA SÍNDROME GRIPAL

Identificação dos vírus respiratórios nas unidades sentinelas da síndrome gripal.
Bahia, 2024.



Identificação dos vírus respiratórios nas unidades sentinelas da síndrome gripal
por Semana Epidemiológica. Bahia, 2024.





Casos, óbitos, coeficiente de incidência (por 100.000 hab.) e letalidade por Classificação Final.
Dados da Semanas Epidemiológicas 1 a 16 de 2023/2024.

Classificação Final da SRAG ▲	2023						2024					
	Casos (n)	Casos (%)	Óbitos (n)	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade	Casos (n)	Casos (%)	Óbitos (n)	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade
COVID-19	362	12,4%	92	35,8%	2,4	25,4	313	9,6%	51	29,5%	2,1	16,3
Influenza	222	7,6%	18	7,0%	1,5	8,1	506	15,5%	37	21,4%	3,4	7,3
Outro Vírus Respiratório	725	24,8%	18	7,0%	4,8	2,5	658	20,2%	8	4,6%	4,4	1,2
Outro Ag. Etiológico	22	0,8%	8	3,1%	0,1	36,4	17	0,5%	6	3,5%	0,1	35,3
Não Especificado	1.587	54,3%	121	47,1%	10,6	7,6	1.039	31,9%	71	41,0%	6,9	6,8
Em Branco/Em investigação	5	0,2%			0,0		726	22,3%			4,8	
Total	2.923	100,0%	257	100,0%	19,5	8,8	3.259	100,0%	173	100,0%	21,7	5,3



Casos, óbitos, coeficiente de incidência (por 100.000 hab.) e letalidade por Macrorregião de Saúde de Residência.
Dados da Semanas Epidemiológicas 1 a 16 de 2023/2024.

Ano	2023						2024					
Macrorregião de Residência	Casos	Casos (%)	Óbitos	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade	Casos	Casos (%)	Óbitos	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade
CENTRO-LESTE	190	6,5%	17	6,6%	8,7	8,9	295	9,1%	20	11,6%	13,5	6,8
CENTRO-NORTE	54	1,8%	14	5,4%	6,7	25,9	32	1,0%	6	3,5%	4,0	18,8
EXTREMO-SUL	125	4,3%	18	7,0%	14,8	14,4	324	9,9%	26	15,0%	38,3	8,0
LESTE	1.358	46,5%	106	41,2%	28,1	7,8	1.714	52,6%	63	36,4%	35,5	3,7
NORDESTE	71	2,4%	3	1,2%	7,7	4,2	63	1,9%	7	4,0%	6,8	11,1
NORTE	160	5,5%	7	2,7%	14,6	4,4	213	6,5%	3	1,7%	19,5	1,4
OESTE	46	1,6%	5	1,9%	4,8	10,9	54	1,7%	4	2,3%	5,6	7,4
SUDOESTE	628	21,5%	61	23,7%	35,7	9,7	425	13,0%	37	21,4%	24,2	8,7
SUL	291	10,0%	26	10,1%	18,4	8,9	139	4,3%	7	4,0%	8,8	5,0
Total	2.923	100,0%	257	100,0%	19,5	8,8	3.259	100,0%	173	100,0%	21,7	5,3



Casos, óbitos, coeficiente de incidência (por 100.000 hab.) e letalidade por faixa etária.
Dados da Semanas Epidemiológicas 1 a 16 de 2023/2024.

Ano	2023						2024					
Faixa Etária	Casos (n)	Casos (%)	Óbitos (n)	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade	Casos (n)	Casos (%)	Óbitos (n)	Óbitos (%)	Incidência	Letalidade
<1	567	19,4%	16	6,2%	254,1	2,8	824	25,3%	9	5,2%	369,3	1,1
1 a 4	694	23,7%	9	3,5%	86,0	1,3	799	24,5%	9	5,2%	99,1	1,1
5 a 9	462	15,8%	7	2,7%	44,6	1,5	470	14,4%	7	4,0%	45,4	1,5
10 a 19	192	6,6%	11	4,3%	8,3	5,7	204	6,3%	4	2,3%	8,8	2,0
20 a 29	81	2,8%	12	4,7%	3,3	14,8	69	2,1%	5	2,9%	2,8	7,2
30 a 39	106	3,6%	14	5,4%	4,3	13,2	104	3,2%	8	4,6%	4,2	7,7
40 a 49	122	4,2%	21	8,2%	5,8	17,2	112	3,4%	13	7,5%	5,4	11,6
50 a 59	109	3,7%	25	9,7%	6,8	22,9	109	3,3%	14	8,1%	6,8	12,8
60 a 69	141	4,8%	23	8,9%	13,1	16,3	159	4,9%	30	17,3%	14,8	18,9
70 a 79	175	6,0%	40	15,6%	28,8	22,9	175	5,4%	24	13,9%	28,8	13,7
80e+	274	9,4%	79	30,7%	89,2	28,8	234	7,2%	50	28,9%	76,2	21,4
Total	2.923	100,0%	257	100,0%	19,5	8,8	3.259	100,0%	173	100,0%	21,7	5,3

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - Síndrome Respiratória Aguda Grave

Boletim nº 12 | 2024.



Casos, óbitos, coeficiente de incidência (por 100.000 hab.) e letalidade da SRAG por COVID-19 , Influenza e Outros Vírus Respiratórios por faixa etária e Classificação Final. Bahia, 2024.

Classificação Final	COVID-19				Influenza				Outro Vírus Respiratório			
Faixa Etária	Casos (n)	Óbitos (n)	Incidência	Letalidade	Casos (n)	Óbitos (n)	Incidência	Letalidade	Casos (n)	Óbitos (n)	Incidência	Letalidade
<1	57	3	25,5	5,3	28	1	12,5	3,6	304	3	136,2	1,0
1 a 4	33	1	4,1	3,0	105	3	13,0	2,9	218	3	27,0	1,4
5 a 9	8		0,8		88	4	8,5	4,5	93		9,0	
10 a 19	8		0,3		69	2	3,0	2,9	16		0,7	
20 a 29	12	2	0,5	16,7	18		0,7		3		0,1	
30 a 39	12	1	0,5	8,3	28	1	1,1	3,6	3		0,1	
40 a 49	17	4	0,8	23,5	32	2	1,5	6,3	3	1	0,1	33,3
50 a 59	23	4	1,4	17,4	31	4	1,9	12,9				
60 a 69	40	11	3,7	27,5	34	7	3,2	20,6	7	1	0,7	14,3
70 a 79	38	4	6,3	10,5	31	4	5,1	12,9	6		1,0	
80e+	65	21	21,2	32,3	42	9	13,7	21,4	5		1,6	
Total	313	51	2,1	16,3	506	37	3,4	7,3	658	8	4,4	1,2